



BRASIL

Superior Tribunal Militar critica relatório da Comissão da Verdade

JUSTIÇA NA DITADURA O Superior Tribunal Militar (STM) rebateu ontem os apontamentos feitos no relatório final da Comissão Nacional da Verdade sobre a atuação da Justiça Militar no período da ditadura. O documento produzido classifica o órgão como "verdadeiro arauto da ditadura", com raios de ação ampliados para julgar civis em crimes contra segurança nacional e instituições militares. A Corte militar reagiu, chamando conceitos do relatório de "inverídicos, injustos e equivocados". A Justiça Militar da União, disse o STM, assegurou os princípios garantistas e os direitos humanos à época. Um capítulo do primeiro volume do relatório é inteiro dedicado à atuação do poder Judiciário durante a ditadura. São 14 páginas que descrevem como se portaram o Supremo Tribunal Federal, a Justiça Militar e a Justiça Comum no período. O relatório entende que a Justiça Militar exerceu papel "funda-

mental" na execução de perseguições e punições políticas. A Corte militar rebateu os argumentos usados no relatório. Segundo o STM, os arquivos do tribunal demonstram "exatamente o contrário" e o braço militar do Judiciário tem "contribuído à estabilidade pátria" des-

de sua criação, em 1808. "O poder Judiciário só age quando acionado e a Justiça Militar da União, à época dos fatos, assegurou os princípios garantistas e os direitos humanos", argumentou o STM. As reações ao documento produzido pelos integrantes da comissão começaram logo após sua divulgação, na última quarta-feira. O general da reserva Gilberto Rodrigues Pimentel, presidente do Clube Militar, voltou ontem a criticar o relatório. Em nota publicada no site da entidade, disse que as Forças Armadas "têm obrigação de se manifestar, até mesmo judicialmente, na defesa de sua história e de seus integrantes". "É inadmissível aceitar passivamente que uma comissão que se fez espírita, por suas próprias resoluções, resolva qualificar como criminosa toda a cadeia de comando nacional, envolvendo presidentes, ministros e comandantes militares", afirmou o general da reserva.

As Forças Armadas têm obrigação de se manifestar na defesa de sua história

Gilberto Rodrigues Pimentel, presidente do Clube Militar

Lula depõe à PF em inquérito aberto após denúncia de Marcos Valério

MENSALÃO O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi ouvido pela Polícia Federal na condição de testemunha em um inquérito complementar do mensalão. O depoimento foi dado terça-feira passada, em Brasília, mas só foi confirmado ontem pela assessoria de imprensa de Lula. Desde fevereiro, a PF tentava ouvir Lula no inquérito que investi-

ga a suspeita de repasses ilegais da Portugal Telecom ao PT. Ele não é alvo da investigação em andamento. Como ex-presidente, o petista teve prerrogativa de negociar a data em que seria ouvido. No último dia 3, Lula recebeu a carta precatória do delegado federal Rodrigo Luís Sanfurogo de Carvalho e se comprometeu a ir à sede da PF em Brasília

na terça-feira passada. A investigação foi aberta a pedido do Ministério Público com base em denúncia do operador do mensalão, Marcos Valério, que em 2012 acusou o petista de intermediar pagamento de R\$ 7 milhões da empresa ao PT, com o objetivo, segundo Valério, de pagar dívidas de campanha de petistas.



Lideranças de movimentos sociais invadem sede da CNA em Brasília

Sem-terra intensificam protestos contra nomeação de senadora

AGRICULTURA Depois de o maior doador da sua campanha, a JBS, condenar a indicação da senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) para o Ministério da Agricultura, a presidente Dilma Rousseff voltou a enfrentar críticas e protestos pela decisão, mas desta vez por parte de movimentos sociais ligados à luta pela reforma agrária. Dilma recebeu à tarde, no Palácio do Planalto, líderes do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), que rejeita a nomeação de Kátia para a pasta por considerá-la "um retrocesso". Ao mesmo tempo, cerca de 50 pessoas ligadas ao Movimento Brasileiro dos Sem-Terra (MBST) e à Frente Nacional de Luta no Campo e Cidade (FNL) - dissidência do MST - participavam de uma invasão ao edifício da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em protesto contra a escolha da peemedebista, que

é presidente da entidade que defende o agronegócio. Os invasores, porém, deixaram o local no meio da tarde, horas antes de Dilma participar, na sede da entidade, da cerimônia de recondução de Kátia Abreu à presidência da CNA. Apesar do mal estar provocado com os líderes sem-terra, Dilma elogiou a aliada: "Hoje, Kátia, nossa parceria está apenas começando, temos mais quatro anos. As reivindicações (do agronegócio) serão sempre uma baliza para a elaboração de políticas para o setor", discursou Dilma, deixando claro que vai manter a nomeação da senadora. As resistências à Kátia Abreu, porém, continuam. "A possível nomeação de Kátia Abreu vai contra qualquer possibilidade de avanço na reforma agrária", afirmou Rosana Fernandes, integrante da direção nacional do MST, que participou da audiência com Dilma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
AVISO PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014
 A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 31/12/2014 às 09:00h, estará recebendo as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo-se decoração, edificação de palcos, locação de equipamentos de som, geradores, sanitários públicos e iluminação, equipe de apoio, materiais de apoio e outros que se fizerem necessários para realização de festas tradicionais, solenidades oficiais e demais eventos determinados pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer no ano de 2014. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na Prefeitura Municipal de Carinhanha no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658. **NILTON MESSIAS SOBRINHO - Pregoeiro**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Ministério da Previdência Social
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA DA CONQUISTABA
EDITAL DE DEFESA
 Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema de Beneficiários, devido a não localização do beneficiário, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade dos benefícios, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Barra do Choça, localizada na Rua Aureliano Barbosa Santana SN, Centro, das 07h às 17h. Mário Monteiro da Costa NE 560.595.957-0 valor R\$ 13.936,91.

Ministério Público acusa Bolsonaro de incitação ao estupro

SUPREMO A vice-procurador-geral da República, Ela Wiecko, ofereceu ontem denúncia ao Supremo Tribunal Federal contra o deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ). A procuradora considerou que o parlamentar incitou a prática do crime de estupro, ao dizer que não esturparia a deputada Maria do Rosário (PT-RS) porque ela "não merece". "O denunciado instigou, com suas palavras, que um homem pode esturpar uma mulher que escolha e que ele entenda ser merecedora", argumentou Ela Wiecko na denúncia ao STF. A frase sobre Maria do Rosário foi dita na tribuna da Câmara pelo parlamentar e reiterada posteriormente em entrevista ao jornal Zero Hora. Na semana passada, o Conselho Nacional de Direito Humanos (CNDH), vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência, pediu a abertura de uma ação contra Bolsonaro, que foi vaiado ontem na cerimônia de diplomação dos eleitos no Rio de Janeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 O Pregoeiro do Município de Itamaraju, comunica aos interessados que fará realizar no dia 29 de dezembro de 2014, às 09:00h, na sala de licitação na Praça da Independência, 244 - Centro - Itamaraju-Bahia, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, menor Preço Global, objetivando a Empresa do Ramo, para prestação de serviços de Transporte Escolar da rede pública de ensino municipal e estadual do município de Itamaraju, para o exercício de 2015, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Itamaraju, de segunda a sexta - feira, após o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago através de DAM ficando os interessados identificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, imprensa oficial, Itamaraju - BA, 15 de dezembro de 2014. Edilson R. dos Santos Filho - Pregoeiro. Manoel Pedro Rodrigues Soares - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 O Pregoeiro do Município de Itamaraju, comunica aos interessados que fará realizar no dia 29 de dezembro de 2014, às 10:00h, na sala de licitação na Praça da Independência, 244 - Centro - Itamaraju-Bahia, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, menor Preço por Lote, objetivando a Contratação de Empresa do Ramo, para locação de veículos pesados, leves e compactadores, para o exercício de 2015, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Itamaraju, de segunda a sexta - feira, das 08:00 às 11:00h, após o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago através de DAM ficando os interessados identificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, imprensa oficial, Itamaraju - BA, 15 de dezembro de 2014. Edilson R. dos Santos Filho - Pregoeiro. Manoel Pedro Rodrigues Soares - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014 Publicado no Jornal Correio em 15 de dezembro de 2014, Página nº 10. ONDE SE LÊ: "Menor Preço por Lote". LEIA-SE: "Menor Preço Global". Candéias, 16 de dezembro de 2014. Allan Abbehusen de Santana-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 Publicado no Jornal Correio em 15 de dezembro de 2014, Página nº 10. ONDE SE LÊ: "Menor Preço por Lote". LEIA-SE: "Menor Preço Global". Candéias, 16 de dezembro de 2014. Allan Abbehusen de Santana-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 O Município de Candéias, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, às 08:00h, do dia 30 de dezembro de 2014, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, s/n - Bairro Ouro Negro, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação profissional, para atender o calendário de eventos culturais, festas comemorativas e populares do Município, conforme especificação do Edital. O Edital e anexos, encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 9:00h às 12:00h. Custo de Edital - Valor limitado ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme §5º do art. 32 da Lei 8666/93. Maiores informações através do fone: 71 36014708. Candéias, 16 de dezembro de 2014. Allan Abbehusen de Santana-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 O Município de Candéias, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, às 10:00h, do dia 30 de dezembro de 2014, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, s/n - Bairro Ouro Negro, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação, Instalação, Montagem e Desmontagem de palcos, camarotes, camarins, toldos, estruturas diversas, fechamento de área, carreta de palco e carro de apoio para atender o calendário de eventos culturais, festas comemorativas e populares do Município, conforme especificação do Edital. O Edital e anexos, encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 9:00h às 12:00h. Custo de Edital - Valor limitado ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme §5º do art. 32 da Lei 8666/93. Maiores informações através do fone: 71 36014708. Candéias, 16 de dezembro de 2014. Allan Abbehusen de Santana-Pregoeiro.